



PROCESSO	Processo de Fiscalização CAU/GO nº 1000009156/2014 protocolo SICCAU 223839/2015
INTERESSADO	Gold Plotadora LTDA
ASSUNTO	Apreciação de Recurso ao Plenário do CAU/BR em face da decisão do Plenário do CAU/GO.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0044-05/2015

Aprecia o Recurso interposto pela interessada em face da Decisão do Plenário do CAU/GO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Seção I, artigo 9º do Regimento Geral do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, nos dias 23 e 24 de julho de 2015, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado do Relator da CEP-CAU/BR, conselheiro federal Hugo Seguchi, aprovado por unanimidade pela Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR), por meio da Deliberação nº 020/2015 CEP-CAU/BR.

DELIBEROU:

1. Tomar conhecimento do recurso da interessada Gold Plotadora Ltda;
2. Aprovar o Relatório e Voto apresentado;
3. Remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) para as devidas providências.

Com 17 votos favoráveis dos conselheiros Anderson Amaro Lopes de Almeida (AC), Gonzalo Renato Núñez Melgar (AM), José Alberto Tostes (AP), Hugo Seguchi (BA), Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), Maria Laís da Cunha Pereira (MA), Wellington de Souza Veloso (PA), Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Manoel de Oliveira Filho (PR), Luiz Fernando Donadio Janot (RJ), Roseana de Almeida Vasconcelos (RO), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Gislaine Vargas Saibro (RS), Ronaldo de Lima (SC), Fernando Márcio de Oliveira (SE), Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO) e Gogliardo Vieira Maragno (IES); **05 votos contrários** dos conselheiros Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), Celso Costa (MS), Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino (MT), Wellington Carvalho Camarço (PI), Josenita Araújo da Costa Dantas (RN); **04 abstenções** dos conselheiros Anderson Fioreti de Menezes (ES), José Antonio Assis de Godoy (MG), Risale Neves Almeida (PE) e Renato Luiz Martins Nunes (SP), **00 ausências e 01 impedimento** da conselheira Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO).

Brasília, 23 de julho de 2015.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR

**44ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores		X		
AM	Gonzalo Renato Núñez Melgar	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes			X	
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	-	-	-	-
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy			X	
MS	Celso Costa		X		
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino		X		
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Risale Neves Almeida			X	
PI	Wellington Carvalho Camarço		X		
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Josenita Araújo da Costa Dantas		X		
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes			X	
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	Gogliardo Vieira Maragno	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 44ª Plenária Ordinária**Data:** 23/07/2015**Matéria em votação:** 6.5. Projeto de Deliberação Plenária para apreciação de Recurso interposto ao Processo de Fiscalização do CAU/GO. Interessado: Gold Plotadora, Protocolo SICCAU 223839/2015.**Resultado da votação:** Sim (17) Não (05) Abstenções (04) Ausências (0) Total (26)**Ocorrências:** A Conselheira Maria Eliana Jubé Ribeiro declarou-se impedida na votação.**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**